



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 631/2025

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AS ATUAIS RUAS “03, 04, 06, 07 e 08”, LOCALIZADAS NO BAIRRO CENTRAL, DISTRITO DE POSTO DA MATA, MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso III, da Lei Orgânica do município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

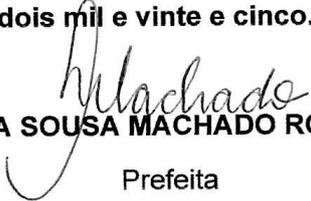
Art. 1º. As atuais Ruas “03, 04, 06, 07 e 08”, localizadas no Bairro Central, Distrito de Posto da Mata, neste município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, por força da presente Lei, passam a serem denominadas:

- I. RUA 03 :RUA NEIDE DOS SANTOS PIRES;**
- II. RUA 04 :RUA LEONINA BARBOSA REIS;**
- III. RUA 06: RUA JOSUÉ BRANDÃO DOS SANTOS;**
- IV. RUA 07: RUA MATIAS MATEUS;**
- V. RUA 08 :RUA OZORINO DE JESUS.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita